



Indicação Nº 376/2017

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, **Indica** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de uma base da GCM (Guarda Civil Municipal) Sito à Rua Minuano - Praça do Bosque Jardim Batista – Cidade Estância Turística de Embu Das Artes - SP

Justificativa

CONSIDERANDO os constantes furtos e assaltos não região, os moradores se sentem “à mercê da própria sorte” para andarem pelas ruas do bairro, implorando para não sejam a próxima vítima dos criminosos, que aproveitam da fragilidade e da falta de segurança para fazerem o que bem entendem.

CONSIDERANDO que, a localização geográfica favorece as rotas de fuga para criminosos por ter acesso fácil para as Cidades de Embu Guaçu, Itapeçerica da Serra e São Paulo, faz com que o índice criminalidade cresça dia após dia, mudando completamente hábitos e rotinas dos moradores.

O Bairro: À Praça, ou Praça do Bosque é uma referencia central do bairro, bem arborizado um belo local, podendo ser muito bem aproveitado para as práticas de esportes, lazer e cultura. Entretanto, atualmente, o espaço público não oferece nenhum tipo de segurança se quer dia, quem dirá ao anoitecer, horário que os cidadãos retornam para suas casas, ou precisam circular pelas ruas do bairro.

Devido à proximidade do ponto final de ônibus e peruas (Transportes) aumentam o fluxo de pessoas transitando para irem ao trabalho, escolas, faculdade, consultas médicos, enfim, seus mais diversos afazeres, os tornam vulneráveis ações dos bandidos, que utilizam da fragilidade e da falta de segurança para praticarem crimes, assaltos, furtos e roubos em plena luz do dia.

CONSIDERANDO que na Praça do Bosque Jardim Batista, já existe uma guarita que era utilizada pelos fiscais de ônibus e peruas. Ocorre que o ponto final das peruas e ônibus, esta



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

sendo alterado para outro endereço (Algumas Quadras abaixo de Praça) - Faltamente a guarita ficará sem serventia alguma, se degradando por falta de manutenção.

O projeto consiste em revitalizar esta guarita e torna-la uma Base da GCM local.

Em contra partida teríamos um custo muito baixo, ou próximo de custo zero, o que significa econômica de gastos públicos para os cofres do governo.

Com a Base da GCM em funcionamento, temos a certeza de que será restabelecida a ordem local, garantindo aos nossos munícipes o direito de ir e vir, que tem amparo legal previsto em Lei.

Dispostos:

Resolução Nº 204 de Junho 2015 – “ que dispõe a criação, no âmbito da câmara municipal de Embu das Artes, Outorga poderes da frente parlamentar de segurança pública e dá outras providências” O disposto confere à frente parlamentar realizar estudos, promover debates, planejar estratégias com finalidade de melhor esclarecer o assunto, ofertar proposta de soluções para os problemas de desordem de violência que afetam os cidadãos de nossa cidade.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente *Indicação*, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 31 de Julho de 2017.

Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)
Vereador